



CÂMARA MUNICIPAL DE
LUÍS CORREIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA LUÍSCORREIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo

Art. 1º Concede título de cidadão Luíscorreense ao Sr. **JOSIEL BARROS DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na data e horário marcado pela Mesa, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada à providenciar a confecção do referido Título, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

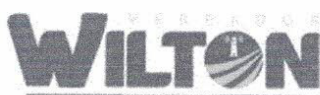
Art. 3º A despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações do orçamento do Poder Legislativo, em execução.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia - PI, 29 de Março de 2023.


WILTON VERAS
Vereador

RECEBIDO EM
13 / 04 / 2023
Maira Zanide Oliveira Brito
CPF: 836.017.543-63
Assessora Legislativa



GABINETE DO VEREADOR WILTON VERAS – SALA 06
Av. Cel. Jonas Corrêa, 316 – Centro
Luís Correia - PI, 64220-000



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Vereadores (a),

Apresentamos ao este Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de cidadão Luíscorreense” o Ilustríssimo Senhor Josiel Barros da Silva, escritor e professor da rede estadual de ensino no município de Luís Correia. Nascido na cidade de Piripiri em 27 de Setembro de 1978, é filho de José Barros da Silva e Lúcia Maria Barros da Silva. É casado e pai de dois filhos.

O Professor Josiel Barros tem prestado relevantes serviços à educação pública do Estado, com destacada atuação em Luís Correia. Além disso, tem se destacado por sua participação em projetos literários que visam à promoção da educação e cultura em nossa cidade. A concessão do título de Cidadão Luíscorreense é uma forma de reconhecer e agradecer pelos serviços prestados à nossa cidade, bem como incentivar ações voltadas à educação e cultura em nosso município. Por isso, esperamos que os demais vereadores aprovelem esta proposição.

O homenageado está elaborando um projeto literário que envolverá escolas e comunidade, onde se terá palestras, seminários, debates e feiras de livros para ser aplicado no segundo semestre de 2023 na cidade de Luís Correia, enquanto gestor escolar da cidade de Luís Correia, desenvolveu diversos projetos escolares que motivaram e envolveram muitas centenas de escolares e inúmeras pessoas da comunidade como as Feiras de Empreendedorismo realizados na escola Zulmira Xavier e no Amarração Shopping, além do Enadinfor, uma feira dos cursos de administração e informática que, durante os anos que em foram realizadas, movimentaram positivamente a comunidade escolar.

JOSIEL BARROS é Bacharel em Direito, além de Graduado e Pós-graduado em Língua Portuguesa pela Universidade Estadual do Piauí foi gestor do Centro Estadual de Educação Profissional Zulmira Xavier no município de Luís Correia entre 2016 e 2017, sente-se acolhido e abraçado pelo Município e sua comunidade que, através de seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício, outorgando-lhe o título de “Cidadão Luíscorreense”. Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2023.

WILTON VERAS
Vereador